

Ata nº 32/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Teodoro Jair Dessbessel e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2566, de 29 de agosto de 2019** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2568, de 18 de setembro de 2019** – Autoriza o Poder Executivo municipal a criar cinco cargos na categoria funcional de professor de educação infantil alterando a Lei n. 265/90 e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2571, de 26 de setembro de 2019** – Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.302,71 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos) e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2566 e 2571/2019**, permanecendo baixado na Comissão os Projetos de Lei do Executivo nº 2568/2019. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: